



ARQUIDIOCESE DE BELÉM

15 de março de 2021

COMUNICADO SOBRE LOCKDOWN 2021

Dada a evolução atual dos números de casos de infecções pelo Coronavírus, bem como as ações promovidas pelas autoridades de saúde e sanitárias, considero que não podemos mais adiar decisões. Assim, ficam suspensas todas as celebrações públicas da Santa Missa a partir de terça-feira, dia 16 de março de 2021, enquanto durar o lockdown decretado pelas autoridades competentes, ao qual aderimos no sentido do bem comum e preservação da vida.

Ficam suspensas até nova orientação todas as reuniões e demais atividades no formato presencial, inclusive a catequese e encontros de pastorais, grupos e movimentos. Recomenda-se vivamente que os idosos permaneçam em suas casas e não se dirijam às igrejas de forma alguma.

De acordo com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e com a lei N° 9.147 sancionada no dia 23 de novembro de 2020 - Atividades religiosas são reconhecidas como essencialidade no Pará.

1. As igrejas permaneçam abertas, limpas e arejadas para a oração pessoal, adoração e visita ao Santíssimo Sacramento.
2. Ficam suspensas todas as celebrações públicas da Santa Missa, assim como outras celebrações, novenas e festividades, até novas e desejadas determinações diferentes.
3. As Paróquias que tiverem equipamentos adequados, transmitam celebrações reservadas, através de mídias sociais. Para tanto, contamos com o discernimento e o bom senso de nosso presbitério.
4. Teremos três missas diárias transmitidas pela TV Nazaré, Rádio Nazaré e Portal Nazaré, celebradas em local reservado, às 7, 12 e 18 horas. No sábado e no domingo, Missas pela TV Nazaré, às 18 horas.

5. Até que se encerre o período de lockdown, todas as pessoas estão dispensadas do preceito dominical, podendo acompanhar a Santa Missa pelos meios de comunicação.
6. Ficam suspensas até nova orientação todas as reuniões presenciais, inclusive do presbitério, assim como outras atividades, inclusive a catequese e encontros de pastorais, grupos e movimentos.
7. Recomendamos vivamente que os idosos permaneçam em suas casas e não se dirijam às igrejas de forma alguma. Estes e outras pessoas que fazem parte do grupo de maior risco para desenvolver formas graves da doença, podem acompanhar as celebrações litúrgicas em suas casas, através de nossos meios de comunicação, até que seja superada a pandemia. Sintam-se tranquilas no que diz respeito ao cumprimento do preceito dominical.
8. Incentivamos as práticas de piedade em família – “Igreja Doméstica”, como a recitação do terço, novenas, via sacra, leitura orante da Palavra de Deus. Além disso, lembremo-nos da Palavra do Senhor: “Quando orares, entra no teu quarto, fecha a porta e ora ao teu Pai que está no escondido. E o teu Pai, que vê no escondido, te dará a recompensa”.¹
9. Para a celebração do Sacramento da Reconciliação, faz-se necessário ter os devidos cuidados com a proximidade do confessor e do penitente. Durante este período, ficam as paróquias autorizadas a usar a terceira forma do Sacramento da Penitência, que comporta absolvição geral, sempre observando as normas constantes do Ritual do Sacramento da Reconciliação.

Belém, 15 de março de 2021.



Dom Alberto Taveira Corrêa
Arcebispo Metropolitano de Belém do Pará

¹ Mt 6,6